Prefeitura de Itabirito

LEI Nº 2791, de 09 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre a transferência e instalação de busto no Largo dos Imigrantes.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover a transferência do busto do Cineasta Orson Wels do Largo dos Imigrantes para o Hall de entrada da Biblioteca Pública Municipal na Praça da Estação, nesta cidade.

Art. 2° - Fica o Chefe do Executivo autorizado ainda, a promover a instalação do busto de Farid Aziz Rahme no Largo dos Imigrantes, em homenagem a todos imigrantes que participaram da história, desenvolvimento e progresso de Itabirito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 09 de dezembro de 2010.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL